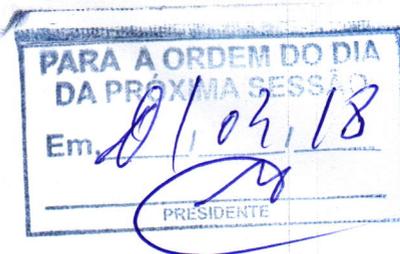


ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



## MOÇÃO Nº. 005/18.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, interpretando o sentimento do povo que representa por outorga, faz inserir nos seus Anais, **MOÇÃO DE LUTO E PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da insigne Senhora **MATILDES LIBÓRIO PEREIRA**, ocorrido no dia 27 de fevereiro, próximo passado.

A vida é um dom que Deus deu ao homem; alguns passam pela vida, outros são por ela absolvidos e, para fugir da regra fria, poucos, bem poucos, vivem e ao retornarem ao pó, continuarão a viver por toda a eternidade.

Matildes Libório Pereira nasceu em 05 de abril de 1939, em Teodoro Sampaio (BA).

Era viúva, lavadeira, faleceu aos 78 anos e deixou seis filhos: José Luiz, Ailton, Réginaldo, Pr. Hélio Libório, Geraldina e Iraíldes.

Seu falecimento deixa uma lacuna inigualável na vida de todos aqueles com quem teve a honra de conviver.

Dê-se ciência desta Moção a família enlutada e as autoridades constituídas de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 1º de março de 2018.

  
José Carlos Lins de Lima  
Vereador autor.